



FACULDADE MURIALDO

EDITAL Nº 01 /2014

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FACULDADE MURIALDO GESTÃO 2013/2014.

Art. 1º. A Comissão Eleitoral anuncia à comunidade acadêmica que está aberto o processo eleitoral que escolherá a diretoria do Centro Acadêmico Da Faculdade Murialdo - para a gestão no ano de 2015, com mandato de 01 (um) ano.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral é composta pelo DOCENTE: Profa. Juliana Rossa, pelos DISCENTES: João Pedro Feijó Macedo, Andressa Scariot, Amanda Troian Grazziotin, Gabriel Müller Martins e Suani Pasinato de Carvalho.

Art. 2º. O prazo para a inscrição das chapas concorrentes ao pleito se inicia no dia 06 de novembro de 2014, com a publicação deste edital, e se estende até o dia 26 de novembro de 2014, com encerramento às 17h. Devendo ser entregue na Secretaria da Faculdade Murialdo, a ficha de inscrição com toda a documentação necessária, sem prorrogação de prazo.

Parágrafo Único: A documentação necessária se expande em cópias de CPF, RG e comprovante de matrícula de todos que irão compor a chapa.

Art. 3º. As chapas serão compostas por: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro, e Quatro Conselheiros Fiscais. Todos os membros devem estar regularmente matriculados no segundo ou terceiro semestre, sendo vetada a candidatura do aluno que ingressou na Faculdade Murialdo no Segundo Semestre de 2014.

§1º. O pedido de inscrição da chapa deve ser formulado através da ficha de inscrição, com todos os dados devidamente preenchidos, estando acompanhado das cópias citadas no Parágrafo Único, Art. 2º.

§2º. No requerimento da inscrição a chapa indicará 01 (um) representante Perante a Comissão Eleitoral.

§ 3º. Não será aceito o candidato que não tiver a documentação exigida no Art. 2º, Parágrafo Único deste Edital.

Art. 4º. A votação acontecerá no período de 01 de dezembro a 05 de dezembro, nas dependências da Faculdade Murialdo – Unidade Centro, onde a Comissão Eleitoral, estará com a urna no 2º andar do prédio, em frente à porta da sala 201, no horário das 18h30min às 20h. Na Unidade Ana Rech, a votação acontecerá no período de 01 de dezembro a 05 de dezembro, das 08h às 08h45min.

Art. 5º. Quanto da Segurança e sigilo dos votos, a urna ficará sob poder da representante docente na Comissão Eleitoral.

Art. 6º. A apuração da eleição será feita pela Comissão Eleitoral, e será possível o fiscal indicado pelas chapas concorrentes acompanhar todo o processo de escrutínio.

FACULDADE MURIALDO

Art. 7º. A propaganda eleitoral é permitida após a homologação da inscrição das chapas, terminando no dia 28 de novembro de 2014, sendo vetada a propaganda anterior ou posterior as datas já citadas sob pena de impugnação da chapa.

Parágrafo Único. É proibido qualquer tipo de propaganda dentro das salas de aula durante os dias de votação.

Art. 8º. O voto é direto e secreto, estando aptos a votar os estudantes, constantes como matriculados na relação enviada à Comissão Eleitoral pela FAMUR. Sendo exigida a apresentação de documento oficial com foto ou a Carteirinha estudantil para o mesário da urna.

Parágrafo Único. O discente que não constar na relação da FAMUR, nos respectivos cursos, poderá votar mediante apresentação do comprovante de matrícula no período vigente e documento oficial com foto, sendo considerado voto em separado.

Art. 9º. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

Art. 10º. Referente ao calendário, cronograma ocorrerá conforme segue:

CALENDÁRIO ELEITORAL

1. Inscrição:

O período para inscrição de chapas para a Diretoria e de candidatos ao Diretório Acadêmico da Faculdade Murialdo se dá entre 06/11/2014 a 26/11/2014.

2. Homologação:

A homologação das chapas concorrentes será realizada um dia útil após a entrega da ficha de inscrição na Secretaria da Faculdade Murialdo..

3. Campanha Eleitoral

3.1 O período destinado à campanha eleitoral é do ato de homologação das chapas até o dia 28/11/2014.

3.2 A divulgação das chapas e candidatos inscritos permanecerá disponível durante todo o período de votação.

4. Período de votação

O período de votação se dá entre 01/12/2014 a 05/12/2014.

5. Resultado

A apuração dos votos e proclamação dos resultados será realizada no dia 05 de dezembro de 2014.

6. Posse

Ato de Posse da chapa eleita será realizada no início do semestre letivo de 2015, em data a ser definida por esta comissão.

Art. 11º. Fica esta Comissão eleita para definir e julgar qualquer decisão pertinente ao período eleitoral até o dia da posse.

Caxias do Sul, 06 de novembro de 2014.



FACULDADE MURIALDO

João Pedro Feijó Macedo (Agronegócio)
Presidente da Comissão Eleitoral

Amanda Troian Grazziotin (Administração)
Secretária da Comissão Eleitoral

Andressa Scariot (Sistemas para Internet)
Membro da Comissão Eleitoral

Gabriel Müller Martins (Administração)
Membro da Comissão Eleitoral

Suani Pasinato de Carvalho (Medicina Veterinária)
Membro da Comissão Eleitoral

Juliana Rossa (Professora da FAMUR)
Membro da Comissão Eleitoral

Contatos dos membros da Comissão Eleitoral:

João Pedro Feijó Macedo: 9928-7384 – joaopedro.rrg@gmail.com

Amanda Troian Grazziotin: 9601-4700 – amanda.troian@gmail.com